



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº. 1.183/2021.

**SÚMULA: “DENOMINA-SE O NOME DO
TERMINAL RODOVIÁRIO DE
PARANAÍTA, PARA O NOME
TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ
SARTORI”.**

**Os Vereadores que o presente
subscreve no uso de suas atribuições
que lhe conferem a legislação, Art.127,
Letra B do Regimento Interno dessa
Casa de Leis, faz saber que o soberano
Plenário aprovou o seguinte Projeto de
Lei:**

Art. 1º. O Terminal Rodoviário de Paranaíta, situada na Via 3, Setor SE-1, Paranaíta-MT; passará ter a seguinte denominação: Terminal Rodoviário **JOSÉ SARTORI.**

Art. 2º - Aprovada, a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ou fixação, revogando se a disposições em contrário.

Paranaíta/MT, em 21 de junho de 2021.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT